



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2843/2018

22.11.2018

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestados Médicos de 20 de novembro de 2018 e 22 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal **Sr. JAIR PANZERA**, portador do RG sob nº 8.559.799-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 953-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 20 de novembro de 2018 por tempo indeterminado e conforme Atestados Médicos de 20 de novembro de 2018 e 22 de novembro de 2018.

Art. 2º - A partir de 05 de novembro de 2018 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 20 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de novembro de 2018.

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1488 Pág.: 5A
Data: 29 / 11 / 2018. Jo

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1641 Pág.: 100
Data: 28 / 11 / 2018. Jo

José Paulo Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
LEI N.º 0676/2018 - 27.11.2018**

Autoriza a Cessão de Bem em Comodato e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em regime de comodato, o bem relacionado na presente Lei para a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES VIDANAROÇA, com sede na Rua Principal, localizado na Comunidade de São Sebastião da Bela Visia, interior do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, com registro no CNPJ sob nº 02.769.394/0001-72.

Art. 2º. O bem cedido em comodato é o seguinte:
01 PLANTADEIRA PLANTOGRÁFICA 5 LINHAS DE ARRASTO COM COMANDO HIDRAULICO E PISTÃO - COM PNEUS 16X6.5 MILITAR / MARCA SR IMPLEMENTOS - MODELO 5 LINHAS, ANO 2018, Nº SÉRIE 1264.

Art. 3º. O comodato do bem acima descrito, fica condicionada à assinalura de contrato de comodato, mediante as seguintes condições e cláusulas mínimas:

I - Utilização do bem pela Comodatária para atender todos os agricultores sócios e não sócios da área de abrangência da Associação das comunidades de São Sebastião da Bela Visia, Cabeceira da Barra Grande, Santa Luzia, Linha Freire e Linha Bom Jesus. II - Responsabilidade da Comodatária pela operação, conservação e manutenção da Plantadeira, respondendo por todos os danos e prejuízos que, por si ou por seus associados, possam ser causados à Plantadeira ou à terceiros por condução ou operação inadequada do mesmo; III - A manutenção e/ou despesas decorrentes da manutenção da Plantadeira fica por conta da Comodatária;

IV - Vedação à sua locação, sublocação ou cessão, a qualquer título; V - Possibilidade de rescisão do contrato, por ato unilateral da Administração Municipal, mediante razões de interesse público, devidamente fundamentadas, ou por descumprimento da presente Lei.

VI - Permanecer o Município de Manfrinópolis com direito e o dever de fiscalizar a correta operação e manutenção, da Plantadeira cedida em comodato, e o atendimento aos agricultores na área de abrangência constante no inciso I, do presente artigo.

VII - A Comodatária deverá prestar contas anualmente, sempre no mês de dezembro, para a Secretária Municipal de Agricultura, ou extraordinariamente quando esta lhe solicitar;

VIII - Em caso de rescisão de contrato ou pedido de restituição do bem ao Município, a Comodatária deverá devolver no mesmo estado de funcionamento em que o recebeu, independentemente de notificação.

Art. 4º. A presente cessão em comodato será por prazo indeterminado.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal poderá baixar outras medidas regulamentadoras para a execução da presente Lei.

Art. 6º. A Associação deverá atender os produtores das comunidades nominadas no inciso I, do artigo 3º, da presente Lei, ficando autorizada a efetuar cobrança pelos serviços, com a finalidade de pagamento de combustível, mão de obra do (s) operador (es) do equipamento, e taxa para manutenção da Plantadeira, cujos preços serão fixados pela Associação com participação do Município de Manfrinópolis.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão N.º 44/2018**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 011/2015 - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 14/12/2018, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 011/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e filtros (filtros de lubrificantes, filtro de combustível e filtro de ar) para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTÓCOLO: 14/12/2018, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 14/12/2018, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

**Manfrinópolis, em 13/11/2018.
Jozinei Dos Santos - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SEDENEI DALL AGNOL - ME
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR passa a ter a seguinte redação:
O contrato fica aditivado no valor R\$ 9.250,00 (Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 13/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Manfrinópolis, em 22/11/2018
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CARLAS A. PEREIRA E CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 22/11/2019, conforme Pregão nº 55 e Contrato original nº 1002017.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Manfrinópolis, em 23/11/2018
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2843/2018 - 22.11.2018**

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestados Médicos de 20 de novembro de 2018 e 22 de novembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal Sr. JAIR PANZERA, portador do RG sob nº 8.559.799-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 953-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 20 de novembro de 2018 por tempo indeterminado e conforme Atestados Médicos de 20 de novembro de 2018 e 22 de novembro de 2018.

Art. 2º - A partir de 05 de novembro de 2018 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 20 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de novembro de 2018.

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
José Paulo Gomes dos Santos - Secretário Municipal de Urbanismo**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - JORNAL TRIBUNA REGIONAL - CNPJ Nº 05.430.495/0001-02
Representante: SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG
CPF nº 768.943.550-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO/DIVULGAÇÃO IMPRESSA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO. VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)
VIGÊNCIA: 26/11/2019

**Santo Antonio do Sudoeste, em 27/11/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 222/2018**

SÚMULA- Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas no Art. Nº 82 da Lei Nº 34 de 20 de Junho de 2018, e considerando a Certidão de Nascimento apresentada na data de 26 de novembro de 2018, matrícula nº 085449 01 55 2018 1 00015 062

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2018 - PMSAS**

CONTRATANTE: Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, com sede à Rua AVENIDA BRASIL, 1431, CENTRO, 85710-000, inscrito no CNPJ/MF nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ZELIRIO PERON FERRARI, portador da Cédula de Identidade RG nº 828.287-0 e do CPF/MF nº 213.037.039-04, e

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP.

OBJETO: Reforma da Praça Pedro Milani contendo: pavimentação, canteiros, quiosque, parquinho, bancos, lixeiras e paisagismo.

VALOR: R\$ 61.214,99 (sessenta e um mil e duzentos e quatorze reais e noventa e nove centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a Conta da despesa - 720; Funcional programática - 05.002.15.451.2602.1011; Natureza da despesa - 4.4.90.51.00.00; Grupo da fonte - Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2018.
FORO: Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.
Santo Antonio do Sudoeste, 27 de novembro de 2018.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 007/2018/PMSAS - PROCESSO Nº 841/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: Contrato de Repasse 845032/2017 MCIDADES e recursos próprios como contrapartida.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação polidétrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Aurora Sguaresi, Bento Munhoz da Rocha, Luiz Ortega, João Correa, Marino Minetto e Gonçalves Dias - Contrato de Repasse 845032/2017 MCIDADES.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitação do Município no dia 20/12/2018, às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 311.811,16 (Trezentos e Onze Mil, Oitocentos e Onze Reais e Dezesseis Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de novembro de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
HELLEN MARINA PRUNZEL - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE ALTERAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 - PROCESSO Nº 716/2018/2018

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/10/2018 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de "Adequação de Estradas Vicinais" - Contrato de Repasse 863923/2017 - Ministério da Integração Nacional. Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento para o dia 20/12/2018 às 09:00 horas, e Edital alterado encontra-se disponível no site www.pmsas.pr.gov.br.

**Santo Antonio do Sudoeste, em 27 de novembro de 2018. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão de Licitações**

0009676 11; RESOLVE,

Artigo 1º. CONCEDER, para o Servidor Público Municipal LUIZ CARLOS RITTER ocupante do cargo de provedor efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade, a partir do dia 26 de novembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,
Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2018.**

**Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 44/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **14/12/2018, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e filtros (filtros de lubrificantes, filtro de combustível e filtro de ar) para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 14/12/2018, às 14:00 horas**DATA DA ABERTURA:** 14/12/2018, às 14:00 horas.**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 13/11/2018.

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:24D4569A**URBANISMO****PORTARIA Nº 2843/2018 - 22.11.2018**

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestados Médicos de 20 de novembro de 2018 e 22 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal Sr. **JAIR PANZERA**, portador do RG sob nº 8.559.799-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 953-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 20 de novembro de 2018 por tempo indeterminado e conforme Atestados Médicos de 20 de novembro de 2018 e 22 de novembro de 2018.

Art. 2º - A partir de 05 de novembro de 2018 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 20 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de novembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:

Susana Franciscioni

Código Identificador:730E1C52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2018

OBJETO: Aquisição de aviamentos, tecidos, barbantes e materiais para artesanato, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, e do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF, executados no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS de Marilena, Estado do Paraná.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 27 de Novembro de 2018 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de Licitação da Prefeitura de Marilena, Estado do Paraná.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR. Rua Dante Pasqualetto, n.º 855 – Centro, Marilena – PR.

Telefone: (44) 3448-1314

e-mail: marilenalicita@gmail.com / pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br

ABERTURA DA SESSÃO: 11 de Dezembro de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rosimére Molina Giacobbo

Código Identificador:0215721A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 379/2018

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 124/2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 074/2018, Processo Administrativo nº 124/2018, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é Aquisição de veículos para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marilena-PR sendo: 01 (um) automóvel de passeio HATCH, motorização mínima 1.0, fabricação/modelo 2018/2019; 02 (dois) automóveis de passeio HATCH, motorização mínima 1.3, tipo de transmissão Automático, fabricação/modelo 2018/2019; Aquisição de 01 (um) veículo, fabricação/modelo 2018/2018, capacidade 7 lugares, motorização mínima 1.4; 01 (um) veículo utilitário tipo